

## **DELIBERAÇÃO Nº 080/2020 – CEDCA/PR**

Considerando a Deliberação nº 050/2017, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 04 de Dezembro de 2020,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela aprovação do projeto “Mente Sã em Corpo São III”, protocolo nº 17.143.798-9, da Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente - ACRICA, valor de R\$ 611.574,28 (seiscentos e onze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para inclusão no Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.



José Wilson de Souza  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**